

Assédio e Importunação Sexual na Universidade: Os Fenômenos Perversos Em Uma Instituição Amazonense

Hemilly Vitória e Brito Silva

Universidade Federal do Amazonas
h.vitoriasilva01@gmail.com

Fabíula Meneguete Vides da Silva

Universidade Federal do Amazonas
h.vitoriasilva01@gmail.com

Resumo

A presente pesquisa é um estudo de caso acerca da incidência e a caracterização do assédio e da importunação sexual no ambiente de uma universidade pública do Amazonas. O método escolhido para realização desta pesquisa foi um estudo de caso na abordagem qualitativa onde o primeiro passo deu-se pela identificação de vítimas e testemunhas posteriormente convidadas a falar sobre suas experiências nos moldes de entrevistas semiestruturadas. O objetivo central foi investigar, sob a ótica das entrevistadas, a incidência e a caracterização do assédio e da importunação sexual no ambiente universitário. Após a análise dos dados, feita de acordo com a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), constatou-se que a universidade sustenta uma sólida cultura de assédio amparada, especialmente, pela ausência de políticas claras e eficazes para encarar o problema. A grande maioria dos casos não chega a ser formalmente denunciado e quando a denúncia ocorre, tanto a instituição quanto a legislação se mostram ineficientes em punir criminalmente os indivíduos que praticam assédio e importunação sexual.

Palavras-chave: assédio sexual; importunação sexual; universidade; gênero.

1 Introdução

As discussões sobre assédio em pesquisas acerca de comportamento humano e estudos organizacionais problematizam de forma relevante a ocorrência do assédio moral e reconhecem a existência do assédio sexual em virtude das questões de hierarquia de gênero (Nunes & Tolfo, 2015). Apesar disso, o assédio sexual ainda é relativamente pouco discutido, sendo inserido em temáticas relacionadas a gênero nas áreas como gestão de pessoas e estudos organizacionais (Teixeira & Rampazo, 2017).

No campo da legalidade, o Código Penal Brasileiro criminaliza ambas as formas de assédio e dispõe o assédio sexual como constrangimento imputado com o intuito de obter favorecimento sexual em virtude de uma posição hierárquica de superioridade ou ascensão ao exercício do trabalho, função ou cargo (Felker, 2006). Apesar do tempo de quase duas décadas decorrido desde sua promulgação e ao volume de estudos que consideram o assédio para muito além das relações de trabalho, no imaginário popular a lei de assédio sexual ainda é fortemente atrelada ao convívio profissional e trabalhista, o que cria barreiras e dificuldades para seu reconhecimento fora deste âmbito.

As universidades por sua vez, como quaisquer outras organizações sociais, estão sujeitas a problemas organizacionais relacionados ao seu capital humano, como o assédio sexual. Apesar da constatação da existência da prática de assédio sexual em universidades e no

contexto acadêmico como um todo, há um volume reduzido de estudos sobre a incidência e magnitude desta prática em instituições de ensino superior (Teixeira & Rampazo, 2017). Tratando-se da importunação sexual, aqui conceituada como prática de ato libidinoso para benefício próprio ou de terceiro sem consentimento da vítima, os estudos e pesquisas se tornam ainda mais escassos em decorrência de seu recente estabelecimento como crime ainda no ano de 2018.

Tanto o assédio sexual quanto a importunação sexual são práticas extremamente perversas e danosas que permeiam as relações sociais dentro das universidades brasileiras e afetam profundamente os campos físicos e psicológicos das vítimas resultando em sequelas que, por muitas vezes, se tornam irreversíveis. Visando contribuir para o preenchimento de uma ampla lacuna existente nos estudos organizacionais sobre as temáticas abordadas e o esclarecimento de como tais práticas ocorrem e são tratadas na estudada universidade, o presente trabalho se caracteriza como um estudo de caso e se propõe a investigar a prática do assédio e da importunação sexual no contexto universitário.

Este artigo está organizado da seguinte maneira: as três páginas que sucedem a introdução são dedicadas ao referencial, que é dividido em duas seções, a primeira abordando as disposições iniciais acerca dos conceitos de assédio e importunação sexual e a segunda trazendo informações sobre a ocorrência destes fenômenos dentro do espaço universitário; em seguida é apresentada a metodologia da pesquisa que demonstra os métodos de coleta e análise de dados utilizados, bem como as informações sobre o público almejado e alcançado na realização do estudo; posteriormente a análise de resultados apresenta fragmentos de falas das entrevistadas que revelam os resultados obtidos e o confrontam com a teoria levantada no referencial; subseqüentemente a conclusão traz os apontamentos e resoluções finais da autora, bem como sugestões de estudos relacionados ao tema desta pesquisa; por fim são apresentadas as referências que foram utilizadas na construção deste estudo acadêmico.

2 Referencial teórico

2.1 Das disposições iniciais sobre assédio e importunação sexual

Em um mundo formado por organizações dos mais variados tipos, a vida em sociedade ocorre, quase que inteiramente, dentro destas instituições que vão desde as organizações familiares às religiosas, educacionais, sociais e empresariais, dentre outras. Sendo assim, é natural e esperado que surjam problemas organizacionais advindos das relações profissionais e interpessoais desenvolvidas pelos indivíduos integrantes das organizações. Dentre os problemas organizacionais mais perversos e danosos, destaca-se o assédio, uma vez que viola diretamente a dignidade humana, o objeto dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal Brasileira (Delgado, 2008).

O assédio possui um conceito amplo que engloba violências e condutas abusivas, intimidantes, constrangedoras e/ou humilhantes reproduzidas nos relacionamentos interpessoais dos indivíduos envolvidos em um cotidiano organizacional (Nunes & Tolfo, 2015) e divide-se entre assédio moral e sexual, com definições distintas.

Mesmo com uma ampla gama de estudos e pesquisas que debatam o assédio moral ainda não há uma definição consensual que possa ser empregada para conceitua-lo de modo a abarcar toda sua complexidade. Porém, as distintas formas de apresenta-lo trazem em comum a ideia de prática intencional e repetitiva de uma violência moral que pode causar problemas de

natureza física e mental (Gomes & Lima, 2019), ou seja, a exposição de um indivíduo à situações degradantes e/ou constrangedoras no exercício de sua ocupação (Barreto, 2006).

Assédio sexual, uma das temáticas principais deste estudo, é disposto de forma ainda mais complexa, pois embora o termo tenha surgido na década de 1970, não possui um conceito ou caracterização universal no âmbito social e tampouco no jurídico, levando cada país ou região a ter uma concepção própria do que é o assédio sexual. Ainda que não possua uma disposição unificada, um ponto comum entre as definições de assédio sexual é a ideia de comportamento libidinoso, proibido, indesejado e forçado que traz prejuízo à vítima (Carstensen, 2016).

No Brasil, o assédio sexual é criminalizado desde maio 2001 e juridicamente configura-se como o constrangimento imputado por um assediador à uma vítima com o objetivo de obter favorecimento ou vantagens sexuais utilizando-se de sua condição hierárquica de superioridade (Felker, 2006). Destaca-se, porém, que esse fenômeno social não é necessariamente praticado em espaços onde se há vínculos empregatícios, como expresso pela lei, e pode ser reconhecido em outras configurações como o meio acadêmico ou o religioso, dentre outros (Filho, 2002).

Para a maioria dos autores que já escreveram sobre a temática, como Maria Ester de Freitas percursora dos estudos nacionais sobre o tema, o assédio sexual é explicitado em situações em que o agressor se encontra em uma posição hierárquica superior e a vítima em uma posição de vulnerabilidade. Segundo Freitas (2001) o assédio sexual se dá em relações entre desiguais, entre um superior e um subordinado, o que confere a um dos indivíduos meios e oportunidades para penalizar o outro. Essa concepção de assédio sexual apresentada por Freitas é a mais conhecida, sendo contemplada de forma direta pela legislação brasileira através da Lei nº 10.224 que no art. 216-A criminaliza a prática do assédio sexual.

Para os fins desse estudo, utilizaremos a concepção contemplada pela lei, ou seja, assédio sexual é a conduta danosa, violenta e constrangedora que deteriora a saúde física e mental da vítima através de atos deliberados que originam-se das relações interpessoais ligadas à hierarquia e à disposição de poder.

A ideia de assédio baseada na relação hierárquica superior e subordinado é inerente à hipótese vulnerável-vítima, apresentada por McLaughlin, Uggen & Blackstone (2012) onde principalmente mulheres e minorias que se encontram em posições precárias de poder, nas bases da hierarquia de uma organização ou desprovidas de autoridade, são as potenciais vítimas de assédio sexual.

Em oposição à essa hipótese, McLaughlin, Uggen & Blackstone (2012) apresentam também o modelo poder-ameaça que defende a ideia que mulheres e minorias que ocupam elevados cargos de poder ou que possuem grande autoridade no ambiente organizacional são os alvos mais frequentes de assédio, por afetarem domínios majoritariamente masculinos. Essa hipótese também é reiterada por trabalhos como o de Teixeira & Rampazo (2017) que, buscando a ampliação da concepção jurídica de assédio, o consideram para além da ideia de hierarquia e do espaço organizacional, sendo portanto possível enxergá-lo em situações onde o agressor se encontra na mesma posição hierárquica da vítima, em posição inferior ou ainda apenas no mesmo meio social sem relação hierárquica ou trabalhista.

Assédio sexual ainda se relaciona diretamente com questões de hierarquia de gênero já que, historicamente o sexo teve grande influência na designação dos papéis sociais dos indivíduos, o que, com o passar dos anos gerou grande parte da estrutura de poder social atual que é patriarcal (Higa, 2016). Segundo Scott (1988) o gênero foi uma das formas de estabelecer

relações de poder entre os indivíduos desde os primórdios da humanidade. Assim, reconhecendo-se o assédio como uma prática relativa à poder e à dominação (Teixeira & Rampazo, 2017), entende-se por que sua prática pode ir além das relações trabalhistas ou de hierarquia oficiais.

Estudos como os citados acima foram fundamentais para fomentar discussões e debates populares acerca da necessidade de expansão das leis brasileiras que tratam da dignidade e integridade sexual, alavancados também pela exposição nas grandes mídias e por casos de “assédio” que não eram perfeitamente englobados pela definição existente.

Importunação sexual é um conceito novo na legislação brasileira. Tornou-se crime em 24 de setembro de 2018, através da promulgação efetiva da Lei nº 13.718 (2018) art. 215-A que a dispôs como “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.” A referida lei preencheu a lacuna que existia ao se tratar de crimes contra a dignidade sexual, abarcando práticas que anteriormente não se encaixavam plenamente no conceito de assédio.

Devido a seu breve tempo de promulgação, ainda não existem muitos estudos acadêmicos sobre a lei da importunação sexual ou sobre seus efeitos, mas, entendendo sua relevância, esta pesquisa se propõe a buscar dados sobre sua incidência e sua prática em uma instituição pública de ensino superior.

2.2 Assédio e importunação sexual no espaço universitário

A reforma do estado brasileiro atingiu de maneira relevante a ideia de educação superior, que passou a ser um serviço não exclusivo do Estado, ganhando, portanto, a designação de organização social (Chauí, 2003) que como tal, reflete a cultura e as ideias exprimidas pela sociedade onde está inserida. As organizações voltadas à educação, como todas as outras, definem através de sua cultura, valores e estrutura, os comportamentos e modelos de relacionamentos que serão adotados pelos indivíduos envolvidos em seus domínios (Freitas, Heloani & Barreto, 2008).

Nos anos posteriores ao seu surgimento a cultura expressa pela universidade era elitista e segregativa. O ensino superior era dominado quase exclusivamente pelas minorias detentoras dos meios e das condições financeiras de adquirir educação, perpetuando-se assim nas esferas de poder. Com a Revolução Francesa, no século XVIII, iniciou-se um processo que afetou as concepções globais de educação e universidade, que passou a ser vista como pública e laica, o que lhe conferia autonomia perante outras instituições sociais bem como a missão de democratizar o conhecimento (Chauí, 2003).

Nas últimas décadas e acompanhando movimentos sociais cada vez mais intensos, a universidade passou por muitas transformações em sua formação e estrutura. No Brasil, a expansão do ensino superior nos séculos XX e XXI deu-se através da abertura de novas universidades públicas, novos campi universitários e pelo financiamento da educação pelo governo o que resultou em um processo de democratização do conhecimento (Rocoldi & Artes, 2016). Minorias historicamente segregadas passaram a conquistar cada vez mais espaço no ensino superior.

No que tange às mulheres, principais alvos de assédio e importunação sexual já comprovados, o acesso à educação esteve, pelo menos, 450 anos atrasado em relação aos homens (Beltrão & Alves, 2009). Com essa desvantagem histórica, ao longo dos anos as mulheres foram ocupando cada vez mais espaço nos âmbitos profissionais e acadêmicos, adentrando de forma relevante domínios que eram, até então, majoritariamente masculinos

(Freitas, 2001). No século XX, tal ruptura com a ordem social vigente nas universidades tomou magnitude para ser nomeada de reversão do hiato de gênero no ensino (Beltrão & Alves, 2009). Este aumento da população feminina no ensino superior abriu as portas para uma maior interação entre distintos gêneros no contexto universitário, surgindo ali alguns dos primeiros registros de assédio sexual em universidades brasileiras que, de acordo com Teixeira e Rampazo (2017) são espaços que reproduzem as relações históricas de poder, e portanto, passíveis de se tornarem espaços onde reverberam práticas de assédio sexual.

Pesquisas realizadas em universidades demonstram de maneira clara a preocupante taxa de assédio e violência sexual nestas instituições. De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Avon junto ao Data Popular em 2015, intitulada “Violência contra a mulher no ambiente universitário” 67% das mulheres entrevistadas já sofreram violência na universidade ou em festas acadêmicas, 42% já sentiram medo de sofrer violência no ambiente universitário e 36% já deixaram de fazer alguma atividade na universidade por medo de sofrer violência. Quando se trata de assédio sexual propriamente dito, 73% dos entrevistados (homens e mulheres) disseram conhecer casos de assédio sexual, 56% das mulheres admitiram ter sofrido assédio sexual nos espaços universitários e 26% dos homens admitiram já ter praticado assédio sexual na universidade ou em festas universitárias (Data Popular, 2015).

Outra pesquisa que demonstra a realidade do assédio nas universidades é o estudo de Teixeira e Rampazo (2017), que aborda o assédio sob a perspectiva poder-ameaça, tendo como objeto de estudos mulheres inseridas no contexto acadêmico da administração, o que reforça a hipótese poder-ameaça e prova que o assédio pode ocorrer em relações onde o assediador não é hierarquicamente superior. Estudos como o de Silva & Silva (2020) também reiteram a ideia de que a prática de assédio sexual no contexto universitário se mostra em conformidade com a cultura do estupro.

Os estudos e pesquisas aqui apresentados demonstram que o assédio é, portanto, uma conduta constante no âmbito acadêmico, sendo passível de investigação e estudos de maneira focalizada a evidenciar sua prática e caracterização, bem como investigar a existência de políticas de enfrentamento dessas ocorrências. Tais estudos que evidenciam de maneira tão clara a existência do assédio também se fazem suficientes para suscitar investigações sobre a importunação sexual na universidade.

3 Metodologia da pesquisa

O presente estudo caracteriza-se como qualitativo exploratório, uma vez que buscou estudar um fenômeno que demanda a compreensão de aspectos psicológicos complexos (Richardson, 1999) e explorar um tópico ainda não totalmente estabelecido, onde os dados almejados são majoritariamente descritivos (Creswell, 2007). Seu objetivo é reunir conhecimento acerca de uma temática que ainda não possui uma definição clara para explicitá-la (Gil, 2017).

Para alcançar o propósito dessa investigação através das metodologias desejadas, a pesquisa tomou a forma de um estudo de caso. Tal formato é indicado para estudar fenômenos em seu contexto de ocorrência, com limites ainda não bem desenhados (Yin, 2013).

Com o intuito de alcançar a população desejada para realização das entrevistas (universitários, professores e servidores da universidade estudada que já houvessem sofrido e/ou testemunhado assédio e importunação sexual), foi divulgado um formulário de coleta de

dados através da ferramenta *google forms*, amplamente disseminado em grupos de *whatsapp* e outras redes sociais. O formulário trazia perguntas que buscavam uma delimitação de perfil de seus respondentes levando em consideração a instituição de ensino, curso, posição na universidade (professor, aluno ou servidor) e gênero e possibilitava a posterior triagem destes respondentes com base em suas afirmativas ou negativas às posições de vítimas e/ou testemunhas de assédio e importunação na universidade.

Após a fase inicial de filtragem dentre os respondentes, para identificar indivíduos que se encaixassem na amostra, foi feito o contato individual que resultou na realização de cinco entrevistas semiestruturadas. As entrevistas foram analisadas sob a ótica proposta por Bardin (2016) para a análise de conteúdo. Tal número reduzido de sujeitos participantes da pesquisa pode ser explicado pela dificuldade de acessar indivíduos que queiram participar de um estudo que resgata uma temática delicada e que traz à tona memórias indesejadas, bem como pelo medo de que a exposição dessas práticas criminosas possas gerar alguma forma de represália.

Das categorias de população almejadas para realização do estudo (alunos, servidores docentes e servidores técnico-administrativos), apenas uma foi alcançada: os alunos de cursos distintos de uma universidade pública do estado do Amazonas.

Dentre os cuidados éticos tomados para a realização das entrevistas esteve a escolha de um local confortável e isolado para garantir aos respondentes segurança que os possibilitasse falar livremente acerca de suas experiências e a garantia de anonimato sobre suas próprias identidades e a de seus assediadores evitando assim quaisquer danos às suas vidas sociais e acadêmicas.

As entrevistas tiveram uma duração média de 14 minutos, foram realizadas separadamente, gravadas e posteriormente transcritas. Dentre as entrevistadas, todas eram mulheres, acadêmicas da instituição com idades entre 19 e 23 anos. Para preservar o anonimato assegurado às participantes do estudo, seus nomes foram trocados por pseudônimos inspirados em grandes mulheres da história e da contemporaneidade, como indicado no quadro 1.

Quadro 1: Pseudônimos das entrevistadas

Pseudônimo	Entrevistada
Frida Kahlo	01
Marie Currie	02
Joana D'arc	03
Anne Frank	04
Viola Davis	05

Fonte: Autores (2020).

Para facilitar a análise de dados, as entrevistas tinham como dimensões comuns: a situação do assédio, o processo do assédio e o ambiente universitário, e, como ponto de variabilidade, a possibilidade de perguntas espontâneas surgidas a cada entrevista. A posteriori, os discursos foram analisados em comparação à teoria descrita no referencial.

4 Análise dos dados

Em todos os casos aqui expostos uma mulher sofreu assédio e/ou importunação sexual de um homem. Embora seja importante e relevante ressaltar que um homem na posição de assediador/importunador e uma mulher na posição de assediada/importunada não é a única configuração possível dos fenômenos de assédio e importunação sexual, é factual que as mulheres são as principais vítimas dessas práticas inerentes à poder e dominação. Dentro da universidade estudada foi possível inferir, com base nas falas das entrevistadas, que há uma clara repetição e reafirmação da hierarquia de gênero vista na sociedade atual como um todo, onde o homem é colocado como o detentor do poder que almeja dominação, mesmo que em algumas situações se encontre na mesma posição hierárquica/social, e a mulher é normalmente vista como desprovida de poder e vulnerável é tais investidas perversas e criminosas. Tais características comuns entre os casos aqui demonstrados corroboram e comprovam a ideia de hierarquização de gênero nos espaços sociais demonstrada por Higa (2016).

Questionadas acerca das situações de assédio e importunação sexual vivenciadas no ambiente universitário, as respostas foram semelhantes:

[...] foi com um professor meu que... te-ten-tentou me beijar, tentou me beijar não, ele conseguiu me beijar, assim me encostando e num determinado ponto em que nós estávamos em uma reunião. (FRIDA)

[...] teve um professor meu e eu tive muitas faltas e aí eu fui conversar com ele, em particular e aí ele propôs encarecidamente alguma coisa fora da universidade para que eu não tivesse mais falta. (MARIE)

[...] um professor que ele já é famoso no nosso curso por dar em cima das meninas e aí quando eu paguei disciplina com ele pela primeira vez... as vezes ele chegava muito perto aí eu me sentia acuada [...]e ele fazia gracinha: “ah você é muito bonita e não sei o quê...”. Daí eu não sei o que aconteceria se... se eu deixasse, sabe? (JOANA)

Nos três casos, os assediadores eram os próprios professores das entrevistadas o que reitera a afirmação de Freitas (2001) onde o assédio sexual se dá em relações entre desiguais, o que confere a um dos indivíduos meios e oportunidades de penalizar o outro. Tais relatos ainda trazem à tona questões preocupantes que colocam em xeque não apenas a ética dos professores citados, mas a eficiência da instituição universitária em perceber e coibir tais práticas dentro de seus domínios, além de trazer a seguinte questão: ‘quantas mulheres assediadas por professores permaneceram caladas por medo de serem penalizadas?’.

Os relatos de Anne e Viola ressaltam que os assediadores não se encontravam em uma posição hierárquica superior formal, mas se aproveitavam da posição de poder social usufruída pelos homens para subjugar as vítimas. Ambas tiveram a experiência na linha de ônibus que faz a integração na parte interna do campus da universidade. Viola ainda passou por outra situação em uma festa na universidade: “*um rapaz tentou me beijar e outros tentaram me puxar também[...] Eu não dei consentimento pra pessoa tentar chegar comigo e me beijar.*”

A partir destes discursos foi possível comprovar que o assédio é praticado na universidade em comportamentos de alunos e professores corroborando com o demonstrado por Chauí (2003) que designa a universidade como organização social, reconhecendo, portanto, que a mesma reflete a cultura e as ideias da sociedade onde está inserida.

Quando questionadas sobre como elas se sentiram no momento do assédio, tanto as respostas como as respondentes tiveram pontos de convergência. Das evidências mais tênues, relacionadas à observação, foi possível notar mudanças de postura e de linguagem corporal ao abordar situações tão delicadas e era possível perceber o retraimento ao falar sobre como tais experiências as atingiram.

Foi assim... Primeiro, pra mim, eu não est-aquilo não tinha acontecido, eu não queria tá lá, não aconteceu, era só um pesadelo e depois que eu percebi que era de verdade mesmo, eu só não quis... Sei lá: assumir! (FRIDA).

Primeiro eu não tava acreditando no que eu estava ouvindo aí... Eu parei para analisar o que ele tava tentando me passar. Aí depois veio só raiva mesmo e o nojo, um nojinho básico assim tipo “meu deus que cara nojento” aí só respondi e depois passou, porque a gente vive em uma sociedade em que as pessoas fazem isso constantemente, né? (MARIE).

Já Joana disse ter tido “o instinto de fugir, de não pagar pra ver”. Viola disse ter se sentido constrangida e indefesa. Porém, dentre todas as entrevistas, o relato mais carregado de desespero acerca do sentimento no momento da experiência do assédio/importunação, foi o de Anne:

Eu sempre mantive na minha cabeça o que... o que eu iria fazer se isso acontecesse comigo, só que quando você está ali na situação você se vê praticamente com um cara quatro, três vezes maior que você, você não tem força nenhuma! E aí eu não sabia o que fazer, eu fiquei “cara eu sou uma feminista podre”, porque eu não consegui fazer nada, porque eu me senti totalmente, sabe, toda pequenininha e ele grandão. Eu poderia fazer um escândalo dentro do ônibus e todo mundo ia me chamar de louca, ninguém iria acreditar em mim, ele ia ser o primeiro a falar que ele não tava fazendo nada e que provas eu tinha pra falar que ele tava fazendo alguma coisa? (ANNE)

Dos discursos e das entrevistadas foi possível extrair o choque, o medo e a naturalização de assédios, bem como o constante temor de ter seus relatos desacreditados, o que resulta diretamente na ausência da exposição dos casos ou na realização de denúncias formais. Tais inferências feitas com base nas entrevistas reforçam o que é trazido por Teixeira e Rampazo (2017) ao afirmarem que a universidade é um espaço onde se reproduzem as relações históricas de poder, também demonstradas por Scott (1988) e que, portanto, cria um ambiente no qual as vítimas se sentem acuadas e desencorajadas a expor suas experiências. O desencorajamento e o temor se materializam, inclusive, como barreiras para a realização de estudos como este, uma vez que as vítimas se sentem acuadas para falar sobre suas experiências.

Quanto à mudanças na rotina e/ou comportamento após o ocorrido, as entrevistadas disseram ter passado por algumas, o que traz à tona a questão de mulheres se sentirem coagidas a moldar seus comportamentos em vista a evitar assédios sustentando assim a existência da cultura do estupro, conceituada por Silva & Silva (2020), no âmbito da universidade. Tais mudanças que ocorreram após as experiências de assédio/importunação se mostram como uma violação direta aos direitos fundamentais de liberdade assegurados pela Constituição Federal Brasileira (Delgado, 2008).

[...]o meu mundo caiu porque eu tava em um momento já difícil com uma situação de família e era mais uma coisa com que eu tinha que lidar e eu tinha que encontra-lo todos os dias pela faculdade e ter aula com ele durante a disciplina, então[...] Se ele me chamou para isso e não era nada do que eu esperava, então será que eu sou boa

mesmo para tá nesse curso e fazer as coisas que eu quero?” Então eu me senti desacreditada de tudo[...] Primeiro que eu me afastei muito das pessoas, porque eu tava muito assustada, eu... Não consegui... Eu tenho namorado né, na época eu já tinha um namorado então é, foi difícil contato com ele, porque eu tinha medo de aproximação, eu me sentia muito vulnerável, eu não queria que ninguém me tocasse em lugar nenhum, assim... Mesmo de abraço, eu ficava nervosa e o meu pai também é idoso, então... Mesmo assim, não querendo associar, eu associava, então foi uma época bem difícil. (FRIDA)

[...]eu só mudei minha postura mesmo, de evitar ao máximo qualquer contato com ele que não fosse profissional mesmo... Que não fosse devido à disciplina e só. Tentei ficar o mais séria possível para evitar gracinhas e essas coisas. (JOANA)

[...]depois desse acontecimento, eu sempre procuro não sentar em cadeiras que tenham duas cadeiras no ônibus, porque a qualquer momento eu tenho medo de que um homem possa sentar do meu lado e sei lá, ter alguma ação que eu não espere e também não saiba como me defender[...] aí, tipo, é muito instintivo porque entra um cara no ônibus, eu tô sentada e eu já fico “espero que ele não sente do meu lado, espero que ele não sente do meu lado” [...] já veio alguns cara ficarem em pé ao meu lado enquanto eu estava sentada e eu toda me esquivando sendo que o cara não estava fazendo nada. (ANNE)

No ônibus eu passei a me afastar mais um pouco, tentar ficar mais próxima de mulheres no ônibus e... Nas festas simplesmente cortar as pessoas assim, de simplesmente não querer conversar com ninguém ou querer afastar logo. (VIOLA)

Nos casos de Frida e Joana, é importante ressaltar que a interação com o assediador se perpetuou, mesmo após o episódio do assédio. Ambas foram forçadas a continuarem tendo contato com o indivíduo nas dependências da universidade.

Quando perguntadas acerca de terem testemunhado outras situações de importunação/assédio sexual na universidade, apenas Viola alegou não ter testemunhado nenhuma situação como esta. No entanto quando a pergunta se dirigiu à casos de assédio/importunação de conhecimento das entrevistadas, as participantes foram unânimes em apontar casos conhecidos dentro de seus respectivos cursos ou círculos sociais no ambiente universitário. Tais respostas servem como validação para os dados apresentados na pesquisa realizada pelo Instituto Avon junto ao Data Popular (2015) sobre a violência sexual na universidade, que demonstrava que 73% dos entrevistados conheciam casos de assédio sexual no ambiente universitário.

De todas as entrevistadas, Frida foi a única que chegou a denunciar o assédio sofrido através de uma denúncia institucional formal. Tal denúncia resultou em uma proibição expressa ao citado professor vedar as janelas de sua sala, local onde se passou o relato de Frida.

A partir deste ponto a entrevista se encaminhou para questionamentos voltados para a compreensão dos conceitos de assédio e importunação sexual por parte das entrevistadas, bem como para as políticas da instituição acerca dos temas. Um ponto comum entre as respondentes foi a confusão entre os conceitos de assédio e importunação sexual. As respostas demonstram que apesar da lei da importunação sexual ter pouco mais de um ano de promulgação, ainda não é amplamente conhecida e divulgada no ambiente estudado.

Quando questionadas se haviam sido instruídas pela universidade, de qualquer forma possível, sobre as políticas adotadas pela instituição para a repressão e combate do assédio e a importunação, as entrevistadas foram unânimes em apontar que não receberam

nenhum tipo de instrução. No caso de Frida o posicionamento da universidade ainda foi além da mera negligência aos assuntos:

[...] mesmo indo atrás, ainda a própria coordenação do curso, o departamento tentava barrar. [...] O chefe do departamento, ele realmente tentou me ajudar, mas as coisas não funcionam só por causa dele né, então as coisas não... Assim, o processo não se desenvolveu [...]. (FRIDA)

Segundo as respondentes, a universidade não possui quaisquer políticas de repressão ao assédio e a importunação. Tal fato corroborou para que os próprios alunos, em sua maioria veteranos, assumissem o papel informal de avisar calouros e demais colegas acerca dos comportamentos criminosos de alguns professores. Algumas das entrevistadas se juntaram a esses colegas ao disseminar cuidados e avisos a serem tomados.

[...] eu deixo todo mundo alerta sim. Antigamente algumas pessoas sabiam, mas ninguém falava, ninguém falava... (FRIDA)

[...] orientação dos colegas mesmo, de evitar certas situações... Mas nada formal. Não ficar sozinha com o professor, sempre ter alguém na companhia, se ele chegar perto inventar uma desculpa para se afastar e ir embora. (JOANA)

Eu lembro de ter falado de algumas veteranas minhas assim que eu entrei de ter falado assim, só para ter cuidado que já aconteceu algumas situações. (ANNE)

Apesar do conhecimento informal sobre o assunto, todas as entrevistadas concordaram que a universidade falha em não proporcionar aos seus alunos o conhecimento necessário sobre como proceder e que medidas são cabíveis na ocorrência de casos como os aqui relatados. Frida e Viola ainda acrescentaram que tal postura da instituição colabora para a não formalização das denúncias por parte das vítimas e, portanto, a impunidade de assediadores no ambiente universitário e a perpetuação da cultura do assédio.

5 Conclusão

Analisados os aspectos alinhados aos objetivos deste estudo, conclui-se que não apenas há uma incidência comum e pertinente de assédio e importunação sexual no ambiente universitário, como também a maior parte desses casos não chega a ser formalmente denunciado. Outro fato observado foi que a maioria dos assédios partem de professores da própria instituição, além da ocorrência se dar principalmente com mulheres na posição de vítimas, o que demonstra uma clara caracterização da hierarquização de gênero na universidade e da cultura do estupro.

Mesmo existindo uma legislação estabelecida que criminaliza o assédio e a importunação sexual foi possível observar que sua eficiência se perde no ambiente universitário estudado. Mesmo com a dignidade sexual assegurada pela constituição e com a legislação desenvolvida objetivando resguardar essa dignidade, mulheres continuam sendo vítimas constantes de assédio e importunação, tendo seus corpos objetificados e direitos violados.

Uma das principais dificuldades para a realização do estudo foi alcançar vítimas e testemunhas dispostas a participar das entrevistas mesmo assegurando o anonimato, ou seja, existe uma resistência das pessoas em tratarem do assunto, ainda visto como um tabu. As entrevistadas ressaltaram que o medo de falar advém do receio de ter seus relatos desacreditados e de possíveis retaliações. Essa resistência se materializa como uma barreira para realização do

estudo, fazendo assim com que a amostra fosse pequena. Outra adversidade que surgiu durante a realização do estudo foi a curta duração das entrevistas, considerando a forma como as entrevistadas se sentiam ao revisitar às memórias traumáticas. Mais uma dificuldade ocorrida foi a falta de estudos nacionais acerca de assédio e importunação sexual no contexto universitário, já que a grande massa de estudos sobre a temática aborda sob a ótica das relações trabalhistas e estão, principalmente, na área do direito. No campo das pesquisas internacionais a maior barreira foi a não existência de um conceito universal para o assédio e as disparidades legais ao tratá-lo em diferentes países.

Tal ausência de estudos acadêmicos sobre o tema neste contexto cria uma ampla gama de possibilidade para posteriores pesquisas como a replicação deste estudo em universidades de outros estados, visando a identificação de possíveis diferenças entre as práticas em territórios distintos. Outra proposta de estudo seria uma análise mais profunda para a questão do assédio praticado por professores dentro das universidades públicas: até que ponto a estabilidade oferecida por cargos concursados cria segurança para que professores pratiquem assédio e importunação sem medo das consequências e como isso se liga aos problemas do serviço público no país? Estudos sobre a temática de assédio e importunação sexual se fazem mais necessários do que nunca para tentar combater tais práticas e a cultura atual que naturaliza-os.

Referências

- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Barreto, M. (2006). *Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações*. São Paulo: PUC-SP.
- Beltrão, K. I., & Alves, J. E. D. (2009). A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. *Cadernos de Pesquisa*, 39 (136), 125-156.
- Carstensen, G. (2016). Harassment sexual reconsidered: a zona forgotten gray. *NORA - Nordic Journal of Feminist and Gender Research*, 24, 267 - 280.
- Chauí, M. (2003). A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, 24, 5 - 15.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Data Popular & Instituto Avon (2015). *Violência contra a mulher no ambiente universitário*. Recuperado de http://www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf
- Delgado, G. N. (2008). A constitucionalização dos direitos trabalhistas e os reflexos no mercado de trabalho. *Revista Ltr: Legislação do Trabalho*, 72 (5), 563-569.
- Felker, R. D. (2006). *O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações do trabalho: frente à doutrina, jurisprudência e legislação*. São Paulo: Ltr.
- Filho, R. P. (2002). Assédio sexual: questões conceituais. *Revistas Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário*. São Paulo: Magister. Artigos Extras.[sd].
- Freitas, M. E. (2001). Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. *Revista de Administração de Empresas*, 41, 8-19.
- Freitas, M. E., Heloani, R., & Barreto, M. (2008). *Assédio moral no trabalho*. São Paulo: Cengage Learning.

- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Gomes, L. F. G., & Lima, M. E. A. (2019). O assédio moral no contexto universitário. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 22(1), 1-14.
- Higa, F. D. (2016). Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda? *Revista de Direito GV*, 12, 484-515.
- McLaughlin, H., Uggen, C., & Blackstone, A. (2012). Sexual harassment, workplace authority, and the paradox of power. *American Sociological Review*, 77, 625-647.
- Nunes, T. S., & Tolfo, S. d. (2015). O assédio moral no contexto universitário: uma discussão necessária. *Revista de Ciências da Administração*, 17, 21 - 36.
- Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rocoldi, A., & Artes, A. (2016). Mulheres no ensino superior brasileiro: espaço garantido e novos desafios. *Revista Ex Aequo*, (33), 149 - 161.
- Scott, J. W. (1988). *Gender and the politics of history*. Nova York: Columbia University Press.
- Silva, L. da, & Silva, F. Ferreira da (2020). CHEGA DE ASSÉDIO: VISIBILIZANDO O ASSÉDIO SEXUAL NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO. *Anais Do Salão Internacional De Ensino, Pesquisa E Extensão*, 10(1). Recuperado de <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/SIEPE/article/view/86762>
- Teixeira, J. C., & Rampazo, A. D. (2017). Assédio sexual no contexto acadêmico da administração: o que os lábios não dizem o coração não sente? *Farol - Revista de Estudos Organizacionais*, 4, 1151-1235.
- União, D. O. (25 de Setembro de 2018). *LEI Nº 13.718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018*. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Fonte: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42157748/do1-2018-09-25-lei-n-13-718-de-24-de-setembro-de-2018-42157727
- Yin, R. K. (2013). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (3º ed.). Porto Alegre: Bookman.